

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 04/2022-CPLO/SESAPI

Aos **TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**, às **NOVE HORAS**, com uma tolerância de **15 minutos**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, localizada no prédio sede da SESAPI, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, bairro São Pedro, em Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras, nomeada pela Portaria SESAPI/GAB 3376, de 11 de julho de 2022, de 11/010/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2022, em sessão pública para: **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentados em face do **CONVITE Nº 04/2022-CPLO/SESAPI**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para **“EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO ENTRE A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF E A CENTRAL DE RESÍDUOS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO 500L NA CAF”**, EM TERESINA PIAUÍ, conforme o Processo SEI Nº **00012.003693/2021-96**, cujo aviso foi publicado em mural a partir do dia 16/11/2022, local este de fácil acesso às empresas interessadas, Portal da Saúde; Diário Oficial do Estado – DOE de 16/11/2022, JORNAL MEIO NORTE, de 18/11/2022, sendo, ainda, informado tempestivamente no site do Tribunal de Contas do Estado/Licitação Web (LW 010880/22). Foram convidadas via e-mail, as seguintes empresas: **1) CONSERVE EMPREENDIMENTOS; 2) C L BESERRA & CIA LTDA.; 3) PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES; e 4) BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme comprovantes anexos ao processo. A Comissão Permanente de Licitação de Obras/SESAPI, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão no dia e hora marcados, com uma tolerância de **15 minutos**, constatando que somente a empresa **BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada por DELZUITA DE ARAUJO MARQUES, RG Nº 731.356 – SSP/PI, manifestou interesse em participar na licitação. E, em atendimento ao disposto no §3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, e ainda conforme a Súmula 248 do TCU, que diz: *“Caso não haja o comparecimento de 03 licitantes ou falta de propostas classificadas, o Convite deverá ser declarado FRACASSADO e reabrir nova licitação”*. Considerando tal fato, a Comissão declarou a licitação como FRACASSADA, decidindo que vai sugerir à autoridade competente, a **REPETIÇÃO** do presente Certame licitatório. Não havendo mais nenhum fato a ser consignado, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata às **09:20 min.**, que depois de lida e achada conforme





Piauí
GOVERNO DO ESTADO

vai assinada pelos presentes à sessão. **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A COMISSÃO:

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Presidente da CPLO/SESAPI

MEMBROS:

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

ROSANGELA M. M. ALENCAR CARVALHO

EMPRESA PARTICIPANTE:

BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
DELZUITA DE ARAUJO MARQUES,